

DECRETO Nº 2340, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Reinaldo Domingues da Silva**, do cargo em comissão – Diretor do Departamento de Obras.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 02 de julho de 2012.

**João de Freitas Leal**  
Prefeito